



**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ**

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **14/12/2011 (QUARTA -FEIRA)**, às 09 (nove) horas, da Segunda Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo n°/n° AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo de Recurso Voluntário e de Ofício: n°098/2010 Auto de Infração: 514963000333-1	CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS -19.300.415-1	EMMANUEL PACHECO LOPES
Processo de Recurso Voluntário n°(s): 172/11, 173/11, 174/11, 175/11, 176/11 e 177/11 Autos de Infração:271963000014-6, 271963000025-1, 271963000026-0, 271963000015-4,271963000019-7, 271963000017-0.	COMPANHIA REAL DE ALIMENTOS LTDA – 19.433.305-1	EMMANUEL PACHECO LOPES
Processo de Recurso Voluntário n°(s): 170/11, 171/11, Autos de Infração:515963000161-1, 515963000163-8.	JORDAL J. ORLANDO DISTRIBUIDORA LTDA – 19.446.385-0	EMMANUEL PACHECO LOPES